



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 42/2025

**CONCEDE PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE E TROCA DE CLASSE.**

Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Prêmio por Assiduidade ao Servidor, abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	NÍVEL
ERINÉIA CRISTINA SILVESTRI	ALMOXARIFE	18/06/2018 Á 18/02/2025	P07
MARCELINO OLIVEIRA DE ARAUJO	OPERÁRIO	16/06/2018 Á 16/02/2025	P02

ART. 2º - Conceder Mudança de Classe ao Servidor, abaixo relacionado;

SERVIDOR (a)	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	CLASSE
ERINÉIA CRISTINA SILVESTRI	ALMOXARIFE	18/06/2018 Á 18/02/2025	“C”para “D”
MARCELINO OLIVEIRA DE ARAUJO	OPERÁRIO	16/06/2018 Á 16/02/2025	“C”para “D”
DILCEU DALLA CORTE	OPERADOR DE MAQUINA	30/06/2018 Á 30/02/2025	“B”para “C”
CÍCERO ROQUE LONGARETTI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	24/06/2018 Á 24/02/2025	“C”para “D”

ART. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 19 DE FEVEREIRO DE 2025.


CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VAGNER DAMINI
CHEFE DE GABINETE

Protocolado no Município de
Muliterno em 21/02/25
às 10:03:25

Rua 20 de Março, 156, Muliterno-RS - CEP 99990-000
Fones (54) 3386-1111 e (54) 3386-1113
e-mail: administracao@muliterno-rs.com.br - site: www.muliterno.rs.gov.br